



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 03/2021

Processo eleitoral para os representantes dos estudantes da Comissão Pedagógica da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores, FCAA

1. Nos termos do disposto no número 1 do artigo 18.º do Regulamento para os atos eleitorais da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente (FCAA) da Universidade dos Açores, dá-se início ao processo de eleição dos representantes dos estudantes da FCAA.

2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a eleição dos representantes dos estudantes da FCAA é constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutor Alfredo Emílio Silveira de Borba, que preside;
- ii. Rosalina Maria de Almeida Gabriel
- iii. Luís Filipe Martins Amaro Ramada Souto

b) Membros suplentes:

- i. João Pedro da Silva Ramos Barreiros
- ii. João da Silva Madruga
- iii. Rui Miguel Pires Bento da Silva Elias

4. Em Angra do Heroísmo, a mesa de voto funcionará na sala de reuniões da FCAA, e será constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Carlos Fernando Mimoso Vouzela, que preside
- ii. Mariana Casari Parreira
- iii. Marco António Linhares Rosa

b) Membros suplentes:

- i. Maria Teresa Ribeiro Lima
- ii. Francisco Cota Rodrigues
- iii. Paulo Alexandre Vieira Borges

5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Angra do Heroísmo, 02 de novembro de 2021.

O Presidente da Faculdade


Alfredo Emílio Silveira de Borba



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Anexo ao Despacho 3-2021 - FCAA Processo eleitoral para os representantes dos estudantes da Comissão Pedagógica da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente (FCAA)

Processo eleitoral	Ação	Início	Fim	Local/Meio
Eleição dos representantes dos estudantes na Comissão Pedagógica da FCAA	Entrega de Listas	18 de novembro 09h00	24 de novembro 17h00	Em formulário próprio no Portal do Estudante https://portaldouestudante.uac.pt/
	Divulgação das Listas	25 de novembro 16h00		Por correio eletrónico, a enviar a todos os membros docentes da FCAA e aos diretores de curso para reenviar para os alunos.
	Prazo de recurso	26 de novembro 9h00	29 de novembro 16h00	Por correio eletrónico: fcaa.presidente@uac.pt
	Prazo de deliberação	30 de novembro 10h00		Resposta por correio eletrónico
	Eleições	06 de dezembro 10h00	06 de dezembro 14h00	Sala de reuniões da FCAA
	Homologação pelo Presidente da FCAA	07 de dezembro 16h00		Presidência da FCAA
	Divulgação dos resultados	07 de dezembro 16h30		Por correio eletrónico a enviar a todos os membros docentes da FCAA e aos Senhores Diretores de curso para reenviar para os alunos